

STJ00098867

DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

CULPABILIDADE

2ª edição

2014





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César – São Paulo – SP
 CEP 05413-909
 PABX: (11) 3613 3000
 SAC: 0800 011 7875
 De 2º a 6º, das 8:30 às 19:30
 www.editorasaraiva.com.br/contato

Direção editorial Luiz Roberto Curia
Gerência executiva Rogério Eduardo Alves

Gerência editorial Thais de Camargo Rodrigues
Assistência editorial Poliana Soares Albuquerque

Coordenação geral Clarissa Boraschi Maria
Preparação de originais Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan e
 Ana Cristina Garcia (coords.)

Arte e diagramação Aldo Moutinho de Azevedo
Revisão de provas Amélia Kassis Ward e
 Ana Beatriz Fraga Moreira (coords.)
 Willians Calazans de Vasconcelos de Melo

Produção editorial William Rezende Paiva
Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva
 Kelli Priscila Pinto

Capa IDÉE arte e comunicação

Produção gráfica Marli Rampim
Impressão Gráfica Paym
Acabamento Gráfica Paym

ISBN 978-85-02-22648-7

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Tangerino, Davi de Paiva Costa
 Culpabilidade / Davi de Paiva Costa Tangerino. – 2. ed.
 – São Paulo : Saraiva, 2014.

Bibliografia.

1. Culpabilidade 2. Direito penal 3. Direito penal - Brasil
 I. Título.

14-05917

CDU-343

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito penal 343

Data de fechamento da edição: 7-7-2014

Dúvidas?

Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

137.951.002.001

SUMÁRIO

Agradecimentos	7
Prefácio	13
Apresentação	17
1. Introdução	19
1.1. Panorama atual da doutrina brasileira quanto à culpabilidade: apresentação do objeto de pesquisa	19
1.2. Mal-estar na dogmática jurídico-penal: apresentação da inquietude e da hipótese de trabalho	22
1.3. O delito sob a lente da criminologia: apresentação do método	27
2. Os pilares da culpabilidade	30
2.1. Considerações iniciais	30
2.2. História interessada do delito e da culpa	31
2.3. Karl Binding e o nascimento da culpabilidade	63
2.4. O sistema Liszt-Beling	70
2.5. <i>Intermezzo</i> : reações ao método positivista	81
2.6. Welzel e a teoria normativa pura da culpabilidade	88
2.7. Culpabilidade no funcionalismo	95
2.7.1. Considerações iniciais	95
2.7.2. Primeira variação: culpabilidade como limite à prevenção	96
2.7.3. Segunda variação: culpabilidade como infidelidade ao Direito	106
2.7.4. Terceira variação: culpabilidade como motivabilidade	110
2.7.5. Valoração	113
2.8. A indissociabilidade entre injusto culpável e pena: o terceiro pilar da culpabilidade	115

2.9. Considerações finais	118
3. Apreciação criminológica dos fundamentos da culpabilidade.....	120
3.1. Considerações iniciais	120
3.2. Apreciação psicológica do ser humano iluminista	121
3.2.1. Abordagem da psicologia moral	121
3.2.2. Abordagem psicanalítica	129
3.2.3. Conclusão.....	144
3.3. Apreciação criminológica da universalidade axiológica dos bens jurídico-penais	145
3.3.1. Considerações iniciais.....	146
3.3.2. As teorias das subculturas criminais	149
3.3.3. A teoria do etiquetamento (<i>labeling approach</i>).....	155
3.3.4. Considerações finais.....	159
3.4. A expansão do Direito penal.....	160
3.5. Considerações críticas à relação entre delito e pena.....	168
3.6. Conclusão.....	174
4. Contribuições político-criminais para um Direito penal mais ético	182
4.1. Considerações quanto ao conceito de política criminal ..	184
4.2. Proposta de culpabilidade no marco da racionalidade penal moderna	186
4.2.1. Função da culpabilidade	187
4.2.2. Erro de proibição invencível.....	188
4.2.3. Falta de motivabilidade como modalidade de “ine-xigibilidade de conduta diversa”	196
4.2.4. Excurso: notas quanto à aplicação da pena em sentido forte.....	205
4.2.4.1. Pena mínima	205
4.2.4.2. Reincidência.....	212
4.3. Alternativas à racionalidade penal moderna	216
4.3.1. Por uma nova semântica do delito.....	216
4.3.2. Por um novo <i>locus</i> da culpabilidade	218
4.3.3. Por uma nova semântica do processo penal.....	225
4.3.3.1. Primeiro filtro: detecção da situação problema.....	228

4.3.3.2. Segundo filtro: a paz por meio da repara- ção	232
4.3.3.3. Terceiro filtro: a paz por meio da condena- ção sem pena.....	238
4.3.3.4. Quarto filtro: a paz perdida e a subsequen- te redução de danos no cumprimento da pena.....	243
4.4. Considerações finais.....	246
Conclusões.....	248
Referências.....	253